



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026**

O **MUNICÍPIO DE IARAS**, CNPJ nº 57.263.949/0001-00, com sede administrativa na Praça Monção nº 683 – Bairro Centro – CEP 18.775-021 – Iaras – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **PATRICK HERNANDES MORALES**, portador da cédula de identidade RG nº 33.563.917-3, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 214.263.838-43, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2026, processo administrativo nº 003/2026, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual Aquisição de Materiais de Limpeza, especificados nos itens 04, 12, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 36, 37, 38, 40, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 56, 60, 62, 67, 68, 70, 82, 83, 86, 87, 89, 92, 93, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 107, 110, 111, 114, 117, 118, 119, 122, 126, 128, 129, 131, 132, 135, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 158, 159, 160, 161, 163, 165 e 166 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 001/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 4 - ÁGUA SANITÁRIA COM AÇÃO ALVEJANTE E DESINFETANTE.,  
MARCA bio

Quant.: 252,00 Valor Unit.: 4,4700 Valor  
total: 1.126,44

Item 12 - BACIA PLASTICA CANELADA COM CAPACIDADE PARA  
APROXIMADAMENTE 11 LITROS, MARCA arq

Quant.: 17,00 Valor Unit.: 8,3000 Valor  
total: 141,10

Item 12 - BACIA PLASTICA CANELADA COM CAPACIDADE PARA  
APROXIMADAMENTE 11 LITROS, MARCA arq

Quant.: 53,00 Valor Unit.: 8,3000 Valor  
total: 439,90

Item 14 - BACIA PLASTICA CANELADA COM CAPACIDADE PARA  
APROXIMADAMENTE 5,5 LITROS, MARCA uninjet

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor  
total: 90,00

Item 14 - BACIA PLASTICA CANELADA COM CAPACIDADE PARA  
APROXIMADAMENTE 5,5 LITROS, MARCA uninjet

Quant.: 45,00 Valor Unit.: 6,0000 Valor  
total: 270,00

Item 15 - BALDE PLASTICO 10 LTS., MARCA arq

Quant.: 15,00 Valor Unit.: 10,4500 Valor  
total: 156,75

Item 15 - BALDE PLASTICO 10 LTS., MARCA arq

Quant.: 48,00 Valor Unit.: 10,4500 Valor  
total: 501,60

Item 17 - BALDE PLÁSTICO 30LTS, MARCA arq

Quant.: 18,00 Valor Unit.: 22,4000 Valor  
total: 403,20



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Item 17 - BALDE PLÁSTICO 30LTS, MARCA arq

Quant.:	57,00	Valor Unit.:	22,4000	Valor
total:	1.276,80			

Item 18 - BALDE PLASTICO 8 LTS, MARCA arq

Quant.:	16,00	Valor Unit.:	4,9600	Valor
total:	79,36			

Item 18 - BALDE PLASTICO 8 LTS, MARCA arq

Quant.:	49,00	Valor Unit.:	4,9600	Valor
total:	243,04			

Item 20 - BUCHA VEGETAL PARA BANHO, MARCA flora

Quant.:	12,00	Valor Unit.:	1,2800	Valor
total:	15,36			

Item 20 - BUCHA VEGETAL PARA BANHO, MARCA flora

Quant.:	39,00	Valor Unit.:	1,2800	Valor
total:	49,92			

Item 22 - CANECAO DE ALUMINIO - 02 L., MARCA erca

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor
total:	350,00			

Item 22 - CANECAO DE ALUMINIO - 02 L., MARCA erca

Quant.:	31,00	Valor Unit.:	35,0000	Valor
total:	1.085,00			

Item 24 - CERA LIQUIDA VERMELHA DESTINADO AO USO EM PISOS LAVÁVEIS, MARCA triex

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	3,8700	Valor
total:	193,50			

Item 24 - CERA LIQUIDA VERMELHA DESTINADO AO USO EM PISOS LAVÁVEIS: MARCA triex

Quant.:	150,00	Valor Unit.:	3,8700	Valor
total:	580,50			



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Item 25 - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA E DUAS ALÇAS VASADAS, MARCA arq

Quant.:	17,00	Valor Unit.:	19,0300	Valor
total:	323,51			

Item 25 - CESTO PARA LIXO PLÁSTICO, TIPO BALDE COM TAMPA E DUAS ALÇAS VASADAS, MARCA arq

Quant.:	54,00	Valor Unit.:	19,0300	Valor
total:	1.027,62			

Item 26 - CESTO PARA LIXO TELADO PLÁSTICO, REDONDO,, MARCA arq

Quant.:	56,00	Valor Unit.:	4,2600	Valor
total:	238,56			

Item 26 - CESTO PARA LIXO TELADO PLÁSTICO, REDONDO,, MARCA arq

Quant.:	171,00	Valor Unit.:	4,2600	Valor
total:	728,46			

Item 27 - COADOR DE PANO FLANELADO NA COR BRANCO COM NO MÍNIMO 11CM DE DIÂMETRO., MARCA kn

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	3,8700	Valor
total:	193,50			

Item 27 - COADOR DE PANO FLANELADO NA COR BRANCO COM NO MÍNIMO 11CM DE DIÂMETRO., MARCA kn

Quant.:	150,00	Valor Unit.:	3,8700	Valor
total:	580,50			

Item 32 - CONCHA EM INOX REFORÇADA, MARCA amigold

Quant.:	15,00	Valor Unit.:	26,9800	Valor
total:	404,70			

Item 32 - CONCHA EM INOX REFORÇADA, MARCA amigold

Quant.:	46,00	Valor Unit.:	26,9800	Valor
total:	1.241,08			

Item 33 - COPO DE VIDRO SEMI-CRISTAL 390ML, MARCA nf



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	23,00	Valor Unit.:	45,0000	Valor
total:	1.035,00			

Item 36 - CORDA DE VARAL 10 MTS DE NYLON, MARCA polifort

Quant.:	45,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor
total:	72,00			

Item 36 - CORDA DE VARAL 10 MTS DE NYLON, MARCA polifort

Quant.:	135,00	Valor Unit.:	1,6000	Valor
total:	216,00			

Item 37 - DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, MÍNIMO DE 50 CM., MARCA dsr

Quant.:	28,00	Valor Unit.:	6,0100	Valor
total:	168,28			

Item 37 - DESENTUPIDOR DE BORRACHA PARA VASO SANITÁRIO, COM CABO LONGO, MÍNIMO DE 50 CM., MARCA dsr

Quant.:	87,00	Valor Unit.:	6,0100	Valor
total:	522,87			

Item 38 - DESENTUPIDOR DE PIA, MARCA dsr

Quant.:	28,00	Valor Unit.:	4,2300	Valor
total:	118,44			

Item 38 - DESENTUPIDOR DE PIA, MARCA dsr

Quant.:	87,00	Valor Unit.:	4,2300	Valor
total:	368,01			

Item 40 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE FRASCO 360 ML FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL DE LAVANDA., MARCA puro ar

Quant.:	132,00	Valor Unit.:	6,8300	Valor
total:	901,56			

Item 46 - ESPONJA DE AÇO CARBONO, ABRASIVA, DEGRADÁVEL, COM FIOS MICRO ONDULADOS, MARCA assolan



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	322,00	Valor Unit.:	2,2000	Valor
total:	708,40			

Item 46 - ESPONJA DE AÇO CARBONO, ABRASIVA, DEGRADÁVEL, COM FIOS MICRO ONDULADOS, MARCA assolan

Quant.:	968,00	Valor Unit.:	2,2000	Valor
total:	2.129,60			

Item 48 - FACA DE MESA EM INOX, MARCA original

Quant.:	53,00	Valor Unit.:	14,0000	Valor
total:	742,00			

Item 50 - FACA PARA CARNE INOX, MARCA monishi

Quant.:	17,00	Valor Unit.:	43,3300	Valor
total:	736,61			

Item 50 - FACA PARA CARNE INOX, MARCA monishi

Quant.:	52,00	Valor Unit.:	43,3300	Valor
total:	2.253,16			

Item 51 - FACA PARA PÃO EM AÇO INOX, MARCA original

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	39,1600	Valor
total:	391,60			

Item 51 - FACA PARA PÃO EM AÇO INOX, MARCA original

Quant.:	31,00	Valor Unit.:	39,1600	Valor
total:	1.213,96			

Item 53 - FOSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS, MARCA bna

Quant.:	48,00	Valor Unit.:	2,7500	Valor
total:	132,00			

Item 53 - FOSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS, MARCA bna

Quant.:	147,00	Valor Unit.:	2,7500	Valor
total:	404,25			

Item 54 - GARFO DE MESA EM INOX, MARCA original



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	14,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor
total:	350,00			

Item 54 - GARFO DE MESA EM INOX, MARCA original

Quant.:	43,00	Valor Unit.:	25,0000	Valor
total:	1.075,00			

Item 56 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LT, MARCA uniterm

Quant.:	22,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor
total:	1.870,00			

Item 56 - GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE DE 1,8 LT, MARCA uniterm

Quant.:	66,00	Valor Unit.:	85,0000	Valor
total:	5.610,00			

Item 60 - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2LT, MARCA plasvale

Quant.:	11,00	Valor Unit.:	13,3300	Valor
total:	146,63			

Item 60 - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 2LT, MARCA plasvale

Quant.:	36,00	Valor Unit.:	13,3300	Valor
total:	479,88			

Item 62 - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 4LT, MARCA plasnow

Quant.:	11,00	Valor Unit.:	25,5000	Valor
total:	280,50			

Item 62 - JARRA PLÁSTICA TRANSPARENTE 4LT, MARCA plasnow

Quant.:	36,00	Valor Unit.:	25,5000	Valor
total:	918,00			

Item 67 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, MARCA arq

Quant.:	23,00	Valor Unit.:	98,0000	Valor
total:	2.254,00			

Item 67 - LIXEIRA COM TAMPA E PEDAL, MARCA arq

Quant.:	71,00	Valor Unit.:	98,0000	Valor
total:	6.958,00			



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Item 68 - LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL, MARCA arq

Quant.:	21,00	Valor Unit.:	210,0000	Valor
total:	4.410,00			

Item 68 - LIXEIRA COM TAMPAS E PEDAL,, MARCA arq

Quant.:	63,00	Valor Unit.:	210,0000	Valor
total:	13.230,00			

Item 70 - LUSTRA MOVEIS - 200 ML, MARCA barbarex

Quant.:	138,00	Valor Unit.:	2,2100	Valor
total:	304,98			

Item 70 - LUSTRA MOVEIS - 200 ML, MARCA barbarex

Quant.:	417,00	Valor Unit.:	2,2100	Valor
total:	921,57			

Item 82 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TRAVA LATERAL,, MARCA plast

Quant.:	33,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor
total:	2.310,00			

Item 82 - ORGANIZADOR PLASTICO COM TRAVA LATERAL,, MARCA plast

Quant.:	99,00	Valor Unit.:	70,0000	Valor
total:	6.930,00			

Item 83 - PÁ PARA LIXO COM BASE DE METAL RETANGULAR, MARCA dsr

Quant.:	53,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor
total:	524,70			

Item 83 - PÁ PARA LIXO COM BASE DE METAL RETANGULAR, MARCA dsr

Quant.:	162,00	Valor Unit.:	9,9000	Valor
total:	1.603,80			

Item 86 - PANO DE CHÃO, MARCA neves

Quant.:	1.170,00	Valor Unit.:	1,9800	Valor
total:	2.316,60			

Item 87 - PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100%, MARCA neves



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	240,00	Valor Unit.:	1,5800	Valor
total:	379,20			

Item 87 - PANO DE PRATO CONFECCIONADO EM TECIDO 100%, MARCA neves

Quant.:	720,00	Valor Unit.:	1,5800	Valor
total:	1.137,60			

Item 89 - PAPEL HIGIÊNICO 1ª QUALIDADE BRANCO, MARCA princesa

Quant.:	215,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor
total:	5.805,00			

Item 89 - PAPEL HIGIÊNICO 1ª QUALIDADE BRANCO, MARCA princesa

Quant.:	645,00	Valor Unit.:	27,0000	Valor
total:	17.415,00			

Item 92 - PEGADOR PARA SALADAS EM AÇO INOX, MARCA top

Quant.:	10,00	Valor Unit.:	12,0000	Valor
total:	120,00			

Item 92 - PEGADOR PARA SALADAS EM AÇO INOX, MARCA top

Quant.:	30,00	Valor Unit.:	12,0000	Valor
total:	360,00			

Item 93 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTER), MARCA mamita

Quant.:	4,00	Valor Unit.:	24,3300	Valor
total:	97,32			

Item 93 - PENEIRA PLÁSTICA EM MALHA FINA (POLIESTER), MARCA mamita

Quant.:	14,00	Valor Unit.:	24,3300	Valor
total:	340,62			

Item 95 - PRATO FUNDO DE VIDRO MATERIAL VIDRO TEMPERADO, MARCA diam



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	14,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor
total:	1.120,00			

Item 95 - PRATO FUNDO DE VIDRO MATERIAL VIDRO TEMPERADO, MARCA diam

Quant.:	43,00	Valor Unit.:	80,0000	Valor
total:	3.440,00			

Item 97 - PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, MARCA zetta

Quant.:	16,00	Valor Unit.:	87,0000	Valor
total:	1.392,00			

Item 97 - PRATO PLASTICO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, MARCA zetta

Quant.:	49,00	Valor Unit.:	87,0000	Valor
total:	4.263,00			

Item 98 - PRENDEDOR DE MADEIRA P/ VARAL DUZIA, MARCA ws

Quant.:	52,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor
total:	65,00			

Item 98 - PRENDEDOR DE MADEIRA P/ VARAL DUZIA, MARCA ws

Quant.:	158,00	Valor Unit.:	1,2500	Valor
total:	197,50			

Item 99 - PRENDEDOR DE ROUPA, MARCA ws

Quant.:	50,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor
total:	90,00			

Item 99 - PRENDEDOR DE ROUPA, MARCA ws

Quant.:	150,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor
total:	270,00			

Item 100 - RODO PUXA E SECA BASE PLÁSTICA,, MARCA king

Quant.:	100,00	Valor Unit.:	5,0100	Valor
total:	501,00			

Item 100 - RODO PUXA E SECA BASE PLÁSTICA,, MARCA king



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	300,00	Valor Unit.:	5,0100	Valor
total:	1.503,00			
Item 101 - RODO PUXA E SECA, BASE PLASTICA, MARCA king				
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	8,7700	Valor
total:	877,00			
Item 101 - RODO PUXA E SECA, BASE PLASTICA, MARCA king				
Quant.:	300,00	Valor Unit.:	8,7700	Valor
total:	2.631,00			
Item 102 - SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, MARCA kra kra				
Quant.:	182,00	Valor Unit.:	6,2000	Valor
total:	1.128,40			
Item 102 - SABÃO EM BARRA COM GLICERINA, MARCA kra kra				
Quant.:	548,00	Valor Unit.:	6,2000	Valor
total:	3.397,60			
Item 104 - SABÃO EM PÓ, MARCA vapt				
Quant.:	725,00	Valor Unit.:	3,4100	Valor
total:	2.472,25			
Item 104 - SABÃO EM PÓ, MARCA vapt				
Quant.:	2.175,00	Valor Unit.:	3,4100	Valor
total:	7.416,75			
Item 107 - SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO COR BRANCA, MARCA neves				
Quant.:	265,00	Valor Unit.:	4,8900	Valor
total:	1.295,85			
Item 107 - SACO ALVEJADO 100% ALGODÃO COR BRANCA, MARCA neves				
Quant.:	795,00	Valor Unit.:	4,8900	Valor
total:	3.887,55			
Item 110 - SACO DE LIXO 30 LITROS REFORÇADO, MARCA gufe				
Quant.:	165,00	Valor Unit.:	11,1200	Valor
total:	1.834,80			



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Item 110 - SACO DE LIXO 30 LITROS REFORÇADO, MARCA gufe				
Quant.:	495,00	Valor Unit.:	11,1200	Valor
total:	5.504,40			
Item 111 - SACO DE LIXO 50 LITROS REFORÇADO, MARCA gufe				
Quant.:	175,00	Valor Unit.:	17,7500	Valor
total:	3.106,25			
Item 111 - SACO DE LIXO 50 LITROS REFORÇADO,, MARCA gufe				
Quant.:	525,00	Valor Unit.:	17,7500	Valor
total:	9.318,75			
Item 114 - SACO DE PAPEL BRANCO MONO PARA PIPOCA., MARCA kambé				
Quant.:	11,00	Valor Unit.:	22,5900	Valor
total:	248,49			
Item 114 - SACO DE PAPEL BRANCO MONO PARA PIPOCA., MARCA kambé				
Quant.:	35,00	Valor Unit.:	22,5900	Valor
total:	790,65			
Item 117 - SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML, MARCA perfect				
Quant.:	157,00	Valor Unit.:	3,2700	Valor
total:	513,39			
Item 117 - SAPONÁCEO CREMOSO 300 ML, MARCA perfect				
Quant.:	473,00	Valor Unit.:	3,2700	Valor
total:	1.546,71			
Item 118 - SAPONACEO EM PO - 300 GR., MARCA perfect				
Quant.:	132,00	Valor Unit.:	3,5600	Valor
total:	469,92			
Item 119 - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1KG, COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO, MARCA indaia				
Quant.:	6,00	Valor Unit.:	23,9200	Valor
total:	143,52			



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 119 - SODA CAUSTICA TIPO ESCAMA, EMBALADA EM POTES DE 1KG,  
COMPOSTA DE HIDROXIDO DE SODIO, MARCA indaia

Quant.: 20,00 Valor Unit.: 23,9200 Valor  
total: 478,40

Item 122 - SUPORTE PARA COADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO  
RÍGIDO., MARCA bac

Quant.: 25,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor  
total: 75,00

Item 122 - SUPORTE PARA COADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO  
RÍGIDO., MARCA bac

Quant.: 75,00 Valor Unit.: 3,0000 Valor  
total: 225,00

Item 126 - VASSOURA DE NYLON C/CABO, MARCA snt

Quant.: 202,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor  
total: 1.373,60

Item 126 - VASSOURA DE NYLON C/CABO, MARCA snt

Quant.: 608,00 Valor Unit.: 6,8000 Valor  
total: 4.134,40

Item 128 - VASSOURA DO TIPO GARI, MARCA dsr

Quant.: 136,00 Valor Unit.: 46,1700 Valor  
total: 6.279,12

Item 128 - VASSOURA DO TIPO GARI, MARCA dsr

Quant.: 411,00 Valor Unit.: 46,1700 Valor  
total: 18.975,87

Item 129 - DESODORANTE AEROSOL MASCULINO, MARCA baston

Quant.: 27,00 Valor Unit.: 8,5600 Valor  
total: 231,12

Item 129 - DESODORANTE AEROSOL MASCULINO, MARCA baston



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	83,00	Valor Unit.:	8,5600	Valor
total:	710,48			

Item 131 - ESPONJA PARA BANHO MÁCIA,, MARCA flora

Quant.:	106,00	Valor Unit.:	0,8900	Valor
total:	94,34			

Item 131 - ESPONJA PARA BANHO MÁCIA,, MARCA flora

Quant.:	321,00	Valor Unit.:	0,8900	Valor
total:	285,69			

Item 132 - GILETE PARA BARBEAR DE BOA PROCEDENCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, MARCA alfa

Quant.:	32,00	Valor Unit.:	4,1900	Valor
total:	134,08			

Item 132 - GILETE PARA BARBEAR DE BOA PROCEDENCIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 2 UNIDADES, MARCA alfa

Quant.:	96,00	Valor Unit.:	4,1900	Valor
total:	402,24			

Item 135 - POLVILHO PARA AÇÕES ANTISSÉPTICAS, MARCA pharma

Quant.:	66,00	Valor Unit.:	13,9000	Valor
total:	917,40			

Item 135 - POLVILHO PARA AÇÕES ANTISSÉPTICAS, MARCA pharma

Quant.:	200,00	Valor Unit.:	13,9000	Valor
total:	2.780,00			

Item 141 - BICO CONVENCIONAL PARA MAMADEIRA EM SILICONE, MARCA mamita

Quant.:	182,00	Valor Unit.:	1,3700	Valor
total:	249,34			

Item 141 - BICO CONVENCIONAL PARA MAMADEIRA EM SILICONE, MARCA mamita



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	548,00	Valor Unit.:	1,3700	Valor
total:	750,76			

Item 142 - CHUPETA BICO DE SILICONE, ORTODÔNTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, MARCA mamita

Quant.:	125,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor
total:	175,00			

Item 142 - CHUPETA BICO DE SILICONE, ORTODÔNTICO, CERTIFICADO PELO INMETRO, MARCA mamita

Quant.:	375,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor
total:	525,00			

Item 143 - CONDICIONADOR 350ML, MARCA skala

Quant.:	170,00	Valor Unit.:	8,9600	Valor
total:	1.523,20			

Item 143 - CONDICIONADOR 350ML, MARCA skala

Quant.:	512,00	Valor Unit.:	8,9600	Valor
total:	4.587,52			

Item 144 - CREME DENTAL COM TRIPLA PROTEÇÃO, MARCA ice

Quant.:	88,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor
total:	158,40			

Item 144 - CREME DENTAL COM TRIPLA PROTEÇÃO, MARCA ice

Quant.:	264,00	Valor Unit.:	1,8000	Valor
total:	475,20			

Item 145 - CREME HIDRATANTE CORPORAL., MARCA skala

Quant.:	68,00	Valor Unit.:	36,1800	Valor
total:	2.460,24			

Item 145 - CREME HIDRATANTE CORPORAL., MARCA skala

Quant.:	204,00	Valor Unit.:	36,1800	Valor
total:	7.380,72			

Item 146 - CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML, MARCA skala



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	142,00	Valor Unit.:	10,8800	Valor
total:	1.544,96			

Item 146 - CREME PARA PENTEAR INFANTIL 300ML, MARCA skala

Quant.:	429,00	Valor Unit.:	10,8800	Valor
total:	4.667,52			

Item 147 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MARCA med fio

Quant.:	226,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor
total:	271,20			

Item 147 - ESCOVA DE DENTE INFANTIL, MARCA med fio

Quant.:	679,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor
total:	814,80			

Item 148 - ESCOVA DE DENTES ADULTO, MARCA med fio

Quant.:	36,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor
total:	43,20			

Item 148 - ESCOVA DE DENTES ADULTO, MARCA med fio

Quant.:	109,00	Valor Unit.:	1,2000	Valor
total:	130,80			

Item 158 - HASTE TIPO BASTONETE, MARCA use

Quant.:	63,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor
total:	88,20			

Item 158 - HASTE TIPO BASTONETE, MARCA use

Quant.:	189,00	Valor Unit.:	1,4000	Valor
total:	264,60			

Item 159 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS., MARCA use

Quant.:	250,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor
total:	2.500,00			

Item 159 - LENÇOS UMIDECIDOS PARA HIGIENIZAÇÃO DE BEBÊS., MARCA use



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

Quant.:	752,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor
total:	7.520,00			
Item 160 - MAMADEIRA 240ML, MARCA mamita				
Quant.:	125,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor
total:	625,00			
Item 160 - MAMADEIRA 240ML, MARCA mamita				
Quant.:	375,00	Valor Unit.:	5,0000	Valor
total:	1.875,00			
Item 161 - SABONETE INFANTIL 80G, MARCA isa				
Quant.:	163,00	Valor Unit.:	2,1700	Valor
total:	353,71			
Item 161 - SABONETE INFANTIL 80G, MARCA isa				
Quant.:	489,00	Valor Unit.:	2,1700	Valor
total:	1.061,13			
Item 163 - SACO PARA LANCHES LEITOSO, MARCA bom pack				
Quant.:	30,00	Valor Unit.:	17,0000	Valor
total:	510,00			
Item 163 - SACO PARA LANCHES LEITOSO, MARCA bom pack				
Quant.:	90,00	Valor Unit.:	17,0000	Valor
total:	1.530,00			
Item 165 - TALCO PARA BEBÊ, MARCA lab care				
Quant.:	162,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor
total:	1.620,00			
Item 165 - TALCO PARA BEBÊ, MARCA lab care				
Quant.:	488,00	Valor Unit.:	10,0000	Valor
total:	4.880,00			
Item 166 - VELAS P/ FILTRO, MARCA aquamar				
Quant.:	25,00	Valor Unit.:	37,2800	Valor
total:	932,00			



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

Item 166 - VELAS P/ FILTRO, MARCA aquamar

Quant.:	75,00	Valor Unit.:	37,2800	Valor
total:	2.796,00			

Denominação: **EMPRESA C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E LIMPEZA LTDA.**

CNPJ: 47.426.140/0001-90

Endereço: Rua Robson Vieira Prestia nº 80 - Bairro Loteamento Doreto - CEP 18.800-680 - Piraju - SP - Fone (0XX14) 3351-4602 - E-mail: licitacao@gspiraju.com.br

Representante Legal: **SENHORA EMERSON LUIZ DA SILVA**

CPF: 225.626.948-56

**VALOR TOTAL R\$ 250.837,56 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).**

### **3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):**

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Iaras.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

- 
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
  - Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
  - O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
  - O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

## **DOS LIMITES PARA AS ADESÕES**

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

## **VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS**

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado,



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação,



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 1790, de 02 de janeiro de 2024.

## **9. DAS PENALIDADES:**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ – 57.263.949/0001-00

o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS:**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

**IARAS, 23 DE MARÇO DE 2026.**

**MUNICÍPIO DE IARAS  
PATRICK HERNANDES MORALES  
MUNICÍPIO**



# Prefeitura Municipal de Iaras

IARAS – MÃE D'ÁGUA – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ – 57.263.949/0001-00

---

**EMPRESA C. A. DE BARROS SILVA ACESSORIOS PARA PAPELARIA E  
LIMPEZA LTDA.**

**EMERSON LUIZ DA SILVA  
DETENTORA**

**TESTEMUNHAS:**

**DANIELE CAMARGO ALVES  
ESCRITURÁRIA  
RG Nº 43.010.450-9 SSP/SP  
CPF Nº 350.026.418-22**

**JAQUELINE A. DUARTE VITOR  
ASSESSORA DE SECRETÁRIO  
RG Nº 46.152.527-6 SSP/SP  
CPF Nº 387.342.078-30**